

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017- FMS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017 – FMS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 - FMS**

**Município de Ipira, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipira, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipira, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, doravante denominada **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **006/2017 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de medicamentos para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**CONSIDERANDO:** A solicitação da Empresa onde requer o reequilíbrio de preço dos medicamentos Fosfato Sódico de Prednisolona 3mg/ml sol. e Dipirona Sódica 500mg e autorização do município através do procurador e da farmacêutica concedendo o reajuste;

**CONSIDERANDO:** A necessidade em reajustar os itens Fosfato Sódico de Prednisolona 3mg/ml sol. de R\$ 2,690 para R\$ 3,003 e Dipirona Sódica 500mg de R\$ 0,065 para R\$ 0,068 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, o qual estabelece que os contratos administrativos podem e devem ser alterados nos casos de situações supervenientes e, a fim de que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro originariamente pactuado.

**CONSIDERANDO:** As disposições legais previstas no art. 65 da Lei Federal nº. 8666/93;

**Resolvem:** aditar a Ata de Registro de Preço nº 028/2018, revisando o preço unitário do medicamento Fosfato Sódico de Prednisolona 3mg/ml sol. de R\$ 2,690 para R\$ 3,003 e Dipirona Sódica 500mg de R\$ 0,065 para R\$ 0,068 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Clausula Primeira, que passa a vigorar com a seguinte redação.

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

**1.1. Os valores estipulados e ajustados entre as partes são:**

Item	Descrição	Quant	Und	Marca	Valor Unit.	Valor Total
03	Acetato de Dexametasona 1mg/g pomada 10 gramas	200	Bisnaga	SOBRAL	0,860	172,00
08	Acido Acetil Salicílico 100 mg	130.000	Comprimido	SOBRAL	0,017	2.210,00
21	Alopurinol 100mg	8.000	Comprimido	PRATI	0,046	368,00
30	Amoxicilina 250 mg/5ml	500	Frascos	PRATI	3,40	1.700,00
49	Besilato de Anlodipino 10 mg	30.000	Comprimido	GEOLAB	0,049	1.470,00
50	Besilato de Anlodipino 5 mg	60.000	Comprimido	GEOLAB	0,018	1.080,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

84	Cetoconazol 20mg/g creme dermatológico	200	Bisnaga	SOBRAL	1,350	270,00
103	Cloridrato de Clonidina 0,150mg (Atensina)	7.000	Comprimido	BOEHRINGER	0,212	1.484,00
105	Cloridrato de Clorpromazina 100mg	4.000	Comprimido	CRISTÁLIA	0,155	620,00
114	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/ml	500	Frascos	MARIOL	0,560	280,00
122	Cloridrato de Verapamil 80mg	4.000	Comprimido	PRATI	0,070	280,00
135	Diazepam 10mg	5.000	Comprimido	SANTISA	0,039	195,00
137	Diazepam 5mg	2.000	Comprimido	SANTISA	0,037	74,00
<b>149</b>	<b>Dipirona Sódica 500mg</b>	<b>15.000</b>	<b>Comprimido</b>	<b>PRATI</b>	<b>0,068</b>	<b>1.020,00</b>
157	Enantato de Noretisterona+Valerato estradiol 50/5mg/ml	400	Ampolas	MABRA	7,100	2.840,00
163	Estrogênios Conjugados 0,625mg	1.000	Comprimido	MABRA	0,850	850,00
<b>178</b>	<b>Fosfato Sódico de Prednisolona 3mg/ml sol.</b>	<b>350</b>	<b>Frascos</b>	<b>PRATI</b>	<b>3,003</b>	<b>1.051,05</b>
193	Glibenclamida 5 mg	20.000	Comprimido	GEOLAB	0,016	320,00
202	Hidroclorotiazida 25 mg	20.000	Comprimido	MEDQUIMICA	0,013	260,00
212	Levonorgestrel+etinilestradiol 0,15/0,03mg	35.000	Comprimido	MABRA	0,025	875,00
228	Maleato de Enalapril 10 mg	30.000	Comprimido	MEDQUIMICA	0,027	810,00
229	Maleato de Enalapril 20 mg	80.000	Comprimido	MEDQUIMICA	0,040	3.200,00
254	Nistatina 100000UI susp 50 ml	50	Frascos	PRATI	3,00	150,00
265	Paracetamol 500mg	15.000	Comprimido	PRATI	0,033	495,00
269	Permetrina 1% Loção 60ml	200	Frascos	NATIVITA	1,200	240,00
272	Prednisolona 5mg	10.000	Comprimido	VITAMEDIC	0,065	650,00
280	Ranitidina 150mg	7.000	Comprimido	MEDQUIMICA	0,063	441,00

**R\$ 23.405,05**

**1.2. O valor da recomposição do medicamento Dipirona Sódica 500mg será de R\$ 18,00 (dezoito reais) referente o saldo remanescente de 6.000 (seis mil) comprimidos e do medicamento Fosfato Sódico de Prednisolona 3mg/ml sol. será de R\$ 15,65 (quinze reais e sessenta e cinco centavos) referente o saldo remanescente de 50 (cinquenta) frascos, totalizando o reequilíbrio no valor de R\$ 33,65 (trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro nº 028/2018 – FMS, que a este dá causa.

E, por estarem às partes de acordo e acertados, firmam o presente termo aditivo em três (03) vias de igual teor e forma, as quais vão assinadas pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 30 de Julho de 2.018.

**Nome da Empresa: Medilar Imp. Dist. de Produtos Med. Hospitalares S/A**  
CNPJ: 07.752.236/0001-23  
**Representante legal da Detentora da Ata: Emerson Schwengber**  
CPF: 007.004.460-01

**Marcelo Minks**  
Gestor Fundo Municipal de Saúde e Promoção Social  
**CONTRATANTE**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---